



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3268, DE 1º DE MARÇO DE 1990.

FIXA A TARIFA PARA O TRANSPORTE COLETIVO URBANO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O INCISO V, DO ARTIGO 14 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:


ARTIGO 1º - É FIXADA A TARIFA DE NCz\$ 7,00 (SETE CRUZADOS NOVOS), PARA A PASSAGEM DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO A VIGORAR NO MUNICÍPIO.

ARTIGO 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 1º DE MARÇO DE 1990.


ARNO JOÃO FRANTZ
PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


DR. FERNANDO BARTHOLOMAY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
INTERINO

EMPRESA OLIVEIRA
TRANSPORTES COLETIVO URBANO

Excelentíssimo Senhor Arno João frantz Prefeito Municipal da Cidade de Santa Cruz do Sul-RS

A EMPRESA OLIVEIRA e o EXPRESSO OLIVEIRA, concessionárias do transporte público urbano nesta cidade, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência requerer a majoração da tarifa de transporte, haja visto os aumentos nos custos operacionais, que já estão 56% em media mais altos, e em especial ao último aumento no custo dos combustíveis.

Levando-se em conta que a tarifa já encontrava-se defasada, requer o aumento da tarifa de NCz\$5,50 para NCz\$ 8,00 (oito cruza-dos novos), sem o qual se tornaria insustentável a execução do serviço.

TERMOS em que

Pede Deferimento


Santa Cruz do Sul 20 de fevereiro 1990

Declaro de Olaf
OS REQUERENTES

Decreto nº 3268
01/03/90

DEFERIDO

SP, 2 / 19 90


ARNO J. FRANTZ
Prefeito Municipal

P A R E C E R:

O parecer da Secretaria Municipal de Serviços Essenciais- Dep. Trânsito e Fiscalização- em relação ao pedido de majoração das tarifas ' des ônibus urbanos deste município é favorável a um aumento de 27,4% , passando dos atuais 5,50 para R\$ 7,00, tendo em vista os aumentos dos combustíveis, como também das peças de reposição dos veículos.

Santa Cruz do Sul, 28 de fevereiro de 1990


Eng. Astor José Grunert
Secr. Mun. Serviços Essenciais